



**PORTARIA Nº 102
DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Declara Luto Oficial por 3 (três) dias
no âmbito do Poder Legislativo de
Japaratuba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno deste Poder,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Cenira do Nascimento dos Santos, mãe do Vereador Nilton César Nascimento dos Santos;

CONSIDERANDO a sua importância no seio da sociedade Japaraturbense, onde desempenhou o múnus de professora da Rede Municipal de Ensino, e os inestimáveis serviços prestados à esta comunidade;

CONSIDERANDO o dever de o Poder Público Japaraturbense render justas homenagens a seus filhos ilustres.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo de Japaratuba. Por três dias, contado a partir de 28.06.2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Cenira do Nascimento dos Santos, que em vida, prestou inestimáveis serviços à toda a comunidade Japaraturbense, principalmente na área da educação, lecionando nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por esta Portaria, **a bandeira da Câmara de Vereadores de Japaratuba**, ficará hasteada à meia verga.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea na Imprensa Oficial deste Poder, devendo a secretaria deste Poder se incumbir de enviar cópia da mesma à família enlutada.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, em 28 de junho de 2021.



VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
Presidente